



## **“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”**

**Eixo temático:** Classes sociais, geração e Serviço Social

**Sub-eixo:** Juventude

### **JUVENTUDES E DIREITOS: uma perspectiva pedagógica e dialógica para a formação cidadã**

CRISTIANE SANDER <sup>1</sup>  
FELIPE GARCIA CAMARGO <sup>2</sup>

**Resumo:** O Projeto de Extensão: Juventudes e Direitos, do Curso de Serviço Social/UNILA, em parceria com o Centro da Juventude em Foz do Iguaçu/PR, têm por objetivo construir ambientes de formação, diálogo e conexões com jovens, através de temáticas que transversalizam os seus direitos. Realizando oficinas utilizando metodologias da educação popular, foram exibidos e debatidos filmes, curtas/médias metragens, obras documentais e de ficção, relacionados com direitos juvenis. A experiência qualificou a formação e o desenvolvimento dos participantes, compreendendo dilemas, contradições, tensões e disputas inscritas na construção das políticas de juventude e sua transversalidade com outras políticas e garantias de direitos.

**Palavras-chave:** Juventudes; Direitos; Políticas de juventude; Centro da Juventude; Agentes da Cidadania;

---

1 Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal Da Integração Latino-americana

2 Estudante de Graduação. Universidade Federal Da Integração Latino-americana

**Resumen:** El Proyecto de Extensión: Juventudes e Direitos, del Curso de Servicio Social/UNILA, en alianza con el Centro de la Juventud de Foz do Iguaçu/PR, tiene como objetivo construir ambientes de formación, diálogo y conexión con los jóvenes, a través de temas que atraviesan sus derechos. Realización de talleres con metodologías de educación popular, se proyectaron y debatieron películas, cortometrajes, documentales y obras de ficción relacionadas con los derechos de los menores. La experiencia cualificó la formación y desarrollo de los participantes, comprendiendo dilemas, contradicciones, tensiones y disputas inscritas en la construcción de políticas de juventud y su transversalidad con otras políticas y garantías de derechos.

**Palabras llave:** Juventud; derechos; Políticas de juventud; Centro Juvenil; Agentes de Ciudadanía;

## INTRODUÇÃO

O presente artigo versa sobre o Projeto de Extensão: Juventudes e Direitos, vinculado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), realizado em parceria com e no Centro da Juventude (Ceju), ambos em Foz do Iguaçu/PR. O projeto tem por objetivo criar e ofertar Oficinas Temáticas com os jovens bolsistas do programa Agentes da Cidadania do Ceju, visando construir diálogos e formações com os jovens em ambientes formativos, através de rodas de conversa e produções dentro das temáticas sociais que transversalizam os direitos humanos para este segmento, buscando uma formação cidadã pautada nos fundamentos e valores democráticos. Bem como, debater e buscar caminhos para acessar direitos e contribuir na elaboração ou conquista de espaços e/ou políticas voltadas para as juventudes.

O Projeto de Extensão transcorreu no ano de 2021 e 2022, através das Oficinas Temáticas semanais, com os jovens bolsistas do Projeto Agentes da Cidadania. As oficinas se davam através de fragmentos midiáticos, filmes, documentários, curta-metragens, podcasts, notícias e reportagens. produtos

audiovisuais disparadores, entre outros dispositivos pedagógicos, a partir de metodologias da educação popular e da educomunicação, que permitiram a materialização de discussões sobre os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990) e no Estatuto da Juventude (2013). Também, realizaram-se leituras, debates, socializações e trocas sobre as condições juvenis na contemporaneidade em outros espaços.

Desta forma, pretende-se no presente artigo debater sobre a importância destes espaços de formação para as juventudes, buscando incentivar seu protagonismo, no sentido de se compreenderem como sujeitos de direitos e a necessidade de pautar políticas de juventude que venham dar acesso aos seus direitos previstos na legislação.

### **1. Juventudes, direitos e Políticas de Juventude**

Há uma visão tradicional do processo de ser jovem e entrar na fase adulta, que seria conduzido de forma linear e que poderia ser descrita com a passagem e saída da escola e/ou universidade, inclusão no mercado de trabalho, da independência econômica, saída da casa dos pais, constituição de sua própria família (casamento e filhos). No entanto, diante da diversidade e heterogeneidade da juventude, da complexidade das relações sociais, esta linearidade está cada vez menos presente na vida dos jovens. Por exemplo, a escolaridade pode vir junto com a inserção no mercado de trabalho, ou seja, a conciliação aprendizagem e profissionalização, e que está cada vez mais frequente entre os jovens, além de que muitos se tornam mães ou pais muito jovens.

Neste sentido, a juventude não pode ser vista meramente como um período ou como intervalo de tempo entre a adolescência e a idade adulta, ou o modo pelo qual os jovens deixam de ser jovens para se tornarem adultos. No entanto, é importante ter presente a projeção da juventude como o futuro, mas é igualmente importante compreendê-la enquanto tempo presente e como um período único na vida dos indivíduos, substancial para a formação dos valores humanos no contexto do Estado democrático de direito. É necessário desta forma, ter presente as duas

análises, para que as duas se conciliem (COSTANZI, 2009).

Uma vez que há pouco tempo, a juventude vinha sendo apresentada apenas de duas formas: como uma fase de transição para a vida adulta ou então como um “problema” social. A forma de apresentar a juventude como uma fase transitória para a vida adulta, um período de transição que deveria preparar o jovem para ser um adulto “ajustado”, sadio e produtivo na sociedade. E desta forma, as políticas sociais nas quais a juventude era atendida, eram pautadas dentro desta concepção. Assim,

A juventude aparece como período de **transição** entre a infância e a idade adulta, gerando políticas centradas na **preparação** para o mundo adulto. A política por excelência é a **Educação**; e apenas como complemento do tempo estruturado pela oferta educativa, programas dirigidos ao uso do tempo livre, de esporte, lazer e voluntariado, para garantir uma formação sadia dos jovens. (ABRAMO, 2005, p.20).

Na forma de apresentar a juventude como um “problema” social, oferecendo, portanto, um comportamento de risco que deveria ser controlado e reprimido, ou seja,

O sujeito juvenil aparece a partir dos problemas que ameaçam a ordem social ou desde o déficit nas manifestações de seu desenvolvimento. As questões que emergem são aquelas relativas a comportamentos de risco e transgressão. Tal abordagem gera políticas de caráter compensatório, e com foco naqueles setores que apresentam as características de vulnerabilidade, risco ou transgressão. (ABRAMO, 2005, p. 20-21).

Essas formas de compreender a juventude ainda estão presentes em nossa sociedade, no entanto, atualmente há um entendimento de compreender a juventude enquanto sujeitos de direitos e deveres, portadores de necessidades legítimas e que têm papel fundamental através da sua participação na sociedade, seja política ou econômica (COSTANZI, 2009).

Afinal, em 2018, havia em torno de 50,8 milhões de jovens (15 a 29 anos) no Brasil (ATLAS das juventudes, 2021, p. 14), e representam uma multiplicidade de identidades, de diversidade, com diferentes características, problemas, realidades, posições e vivências, desta forma, se expressa e vive de forma muito diversa entre si. Portanto, não existe apenas uma juventude no Brasil. A heterogeneidade e as desigualdades que marcam a sociedade brasileira também se manifestam na situação dos jovens, principalmente quando se considera o acesso a direitos, bens e serviços, que ampliam ou restringem as possibilidades de acesso ao trabalho, à

educação, saúde, etc. Existem, portanto, juventudes diversas, imersas em distintos cenários (COSTANZI, 2009).

Foz do Iguaçu está localizada na Fronteira mais movimentada do Brasil, faz fronteira com as cidades de Puerto Iguazu (Argentina) e Ciudad del Este (Paraguai). Segundo último Censo conta com 256.088 habitantes (IBGE, 2010). Sua economia é em grande parte ligada ao setor turístico, ligado ao Parque Nacional do Iguaçu/Cataratas do Iguaçu e à Usina Hidrelétrica de Itaipu. Outras importantes fontes de renda estão vinculadas ao comércio entre as fronteiras internacionais com a Argentina e o Paraguai. A região é marcada por uma formação demográfica heterogênea, composta por mais de 70 etnias, e por um grande fluxo de pessoas, capitais e mercadorias, que fomenta um contexto social marcado por dinamismos próprios (CARDIN, 2011). “A cidade é marcada por desigualdades, por concentração de renda, por processos de empobrecimento das condições de habitação e por altos índices de criminalidade” (CARDIN, 2014, p. 157). Estas características têm feito de Foz do Iguaçu uma cidade que apresenta riscos de vida aos jovens, devido ao alto índice de violência, como destacado em pesquisas

Outro aspecto relevante destacado nos estudos referentes à violência na cidade diz respeito à idade das vítimas. O maior percentual de óbitos por homicídio foi visualizado na população jovem e adulta, entre 15 e 39 anos de idade, tendência que se repete em todos os lugares do mundo. Contudo, a diferença é a intensidade dessas mortes em Foz do Iguaçu, especialmente na faixa etária de 20 a 29 anos. Até muito recentemente, o município liderava nacionalmente o ranking das localidades com os maiores índices de mortes de jovens e adolescentes no país, apresentando números superiores àqueles apresentados por grandes capitais e por outras cidades fronteiriças, como Ponta Porã e Guairá (Waiselfisz, 2011) (CARDIN, 2014, p. 158).

Cardin (2014), demonstra ainda em seu estudo, que os bairros de Foz do Iguaçu, de maior índice de homicídios contra jovens são também os bairros mais pobres da cidade, bem como pelo fato dos homicídios acontecerem muito próximos a casa dos jovens vítimas. E que grande parte dos jovens pesquisados, “... vivia unicamente com as suas mães (36% dos jovens moravam apenas com a mãe, enquanto que 29% com o pai e a mãe)” (p. 164), o que leva o autor a concluir que a maioria destes jovens buscam trabalho pois precisam contribuir na renda familiar. O que leva os mesmos a, muitas vezes, abandonarem a escola e ao não terem qualificação acabam encontrando no tráfico uma fonte de renda/trabalho. O que

queremos demonstrar com estes dados, é de que é urgente e necessário políticas específicas para as juventudes, considerando suas realidades e necessidades e, portanto, é fundamental que eles tenham espaços para vivenciar outras experiências, bem como se reconhecerem enquanto sujeitos de direitos e se tornarem protagonistas na luta pelo acesso aos seus direitos garantidos na legislação como no ECA e Estatuto da Juventude.

O Estatuto da Juventude de 2013 é um importante marco legal, uma conquista histórica, que ao mesmo tempo registra os acúmulos das discussões realizadas nas últimas duas décadas sobre a temática, também projeta e intenciona os necessários avanços que precisam ser construídos e consolidados para a efetivação de algumas políticas públicas para esse segmento. Além do Estatuto, a partir de 2003, a Política Nacional de Juventude começa a ganhar corpo e forma por meio da criação da Frente Parlamentar de Juventude, da Comissão Especial de Políticas Públicas de Juventude (Cejuvent) e do Grupo Interministerial ligado à Secretaria-Geral da Presidência da República (SGPR). Em 2005, são instituídos a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) e o Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE). Após longa tramitação no Congresso Nacional, o Estatuto da Juventude (Lei Federal nº. 12.852) foi aprovado em agosto de 2013 e entrou em vigor em fevereiro de 2014. O Estatuto da Juventude vem assegurar os direitos fundamentais dos jovens<sup>3</sup>, como educação, saúde, cultura, trabalho, mas também garante novos direitos, como o direito à participação social, à comunicação e à liberdade de expressão, ao território, à livre orientação sexual e à sustentabilidade (BRASIL, 2013), entre outros. São onze os direitos previstos a partir de várias áreas temáticas e perspectivas. Esses, inclusive, apresentam transversalidade entre si e compõem uma gama de dimensões e facetas a serem debatidas, elaboradas e organizadas para a sua materialização, alguns inclusive que reforçam direitos humanos fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988

[...] Seção I - Do Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil;

---

30 Estatuto da Juventude define como jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade. O Conselho Nacional de Juventude estabelece a seguinte subdivisão etária: jovem-adolescente, entre 15 e 17 anos; jovem-jovem, entre 18 e 24 anos; e jovem-adulto, entre 24 e 29 anos, reconhecendo assim a pluralidade e diversidade da juventude (BRASIL, 2006, p. 10).

Seção II – Do Direito à Educação;  
Seção III – Do Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda;  
Seção IV – Do Direito à Diversidade e à Igualdade;  
Seção V – Do Direito à Saúde; Do Direito à Cultura;  
Seção VII – Do Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão;  
Seção VIII – Do Direito ao Desporto e ao Lazer;  
Seção IX – Do Direito ao Território e à Mobilidade;  
Seção X – Do Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente;  
Seção XI – Do Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça [...] (BRASIL, 2013, p.5).

O Estatuto da Criança e Adolescente - ECA (Lei 8.069/90) que também orienta as atividades junto ao Ceju, foi impulsionado pela Constituição de 1988 e pela Convenção sobre os Direitos das Crianças, elaborada pela ONU em 1989 e aprovada no ano seguinte. O ECA revogou o Código de Menores de 1979 e representou o maior avanço legislativo para os direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil, no qual crianças e adolescentes passam a ser vistos como sujeitos de direitos, que precisam de proteção integral para se desenvolverem de maneira plena. O Estatuto consolida a chamada Doutrina da Proteção Integral no país e é fundamentado em três pilares básicos: crianças e adolescentes são sujeitos de direitos; possuem uma condição própria de pessoa em desenvolvimento; possuem prioridade absoluta na garantia dos seus direitos. Define como criança toda pessoa até 12 anos de idade incompletos e adolescente as pessoas entre 12 e 18 anos de idade. Além disso, determinou a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

## **2. Centro da Juventude e Agentes da cidadania**

As condições de vida alarmantes dos jovens precisam de novas proposições e políticas públicas a fim de propiciar novas perspectivas de vida a essa enorme parcela da população. Criar espaços de educação não formal podem contribuir para que os jovens possam exercer sua cidadania, criar laços e perspectivas de vida presente e futura e acessar seus direitos estabelecidos pelo Estatuto da Juventude e ECA.

Conforme o Projeto Técnico Social dos Centros da Juventude do Estado do Paraná, estes foram construídos no intuito de serem um espaço destinado ao desenvolvimento integral dos jovens nos Municípios. Segundo o site do Governo do Estado do Paraná, a partir da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho

O **Centro da Juventude** é um espaço acessível de convivência para adolescentes e jovens que oferece, em tempo integral, atividades de lazer, esportes, cultura e qualificação profissional. Um programa desenvolvido pelo Governo do Estado para afastar adolescentes e jovens de situações de exposição ao risco e vulnerabilidade social e realizar ações que favoreçam a sua formação pessoal, profissional e política. (PARANÁ/SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, 2022, s/p)

Compreende-se desta forma, que o Ceju está projetado para ser um espaço no qual o jovem possa decidir, ser agente e protagonista nas ações, programas e projetos ali desenvolvidos, no entanto, às vezes, tem esbarrado em questões burocráticas, pelo contexto de precarização e desinvestimento das políticas sociais inscrito no esvaziamento do sentido do Estado de direito próprias da perspectiva política privatista do neoliberalismo, Ibarra (2011), no pouco interesse e/ou de conhecimento dos jovens de que há a possibilidade de serem os protagonistas neste espaço, no controle pelo poder, entre outros.

O Ceju tem pautado suas ações em três pilares e que constituem seu objetivo central visando fortalecer a cidadania, a convivência e a formação dos jovens que frequentam os Ceju e faz parte da rede socioassistencial de Proteção Social, pois seus objetivos convergem com os dos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Proteção Social Básica da Política de Assistência Social.

- Da cidadania: pela organização de atividades que promovam a elevação da consciência política, a participação ativa, a organização, mobilização e formação de lideranças juvenis;
- Da convivência: por se caracterizar como espaço de convivência, encontro e de pertencimento, numa dinâmica que combine liberdade e respeito.
- Da formação – pelo elenco de atividades ofertadas que objetivam aprendizagem no âmbito das relações pessoais, do mundo do trabalho e da produção cultural. (PARANÁ, 2009, p. 21)

Com o intuito de atender aos três pilares o CEJU oferta atendimento por meio de atividades programadas de esporte, lazer, cultura, artes e de formação

O projeto arquitetônico, desenvolvido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano (Sedu), foi todo elaborado levando-se em consideração as necessidades sociais dos jovens. A implantação do programa foi aprovada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca/PR), através da deliberação nº 04/2009. O investimento total no programa chega a R\$ 60 milhões provenientes do Tesouro Estadual através do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA/PR). Na primeira fase de implantação, 30 municípios foram contemplados, levando em consideração diversos critérios, desde a demanda da população jovem até os índices de violência infanto-juvenil (PARANÁ/SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, 2022, s/p).

Importante destacar que essas são políticas desenvolvidas, ou não, em



âmbito estadual e municipal, indicados e fomentados pelas legislações brasileiras que regem os caminhos da política social no país e que para se consolidar é necessário um movimento institucional e político mais complexo e amplo. Entre esses avanços e conquistas legais que norteiam e regem esse sentido político de ação formativa para esse espaço estão: a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 (ECA) e o Estatuto da Juventude, de 2013, como também a deliberação dos Conselhos da Criança e do Adolescente (CDCA) e dos Conselhos da Juventude (CONJUVE), nas três instâncias deliberativas. Essas políticas específicas dos Centros da Juventude e do Programa Agentes da Cidadania, não estão presentes em todos os Estados brasileiros, como é o caso do Estado do Paraná, mas são encontrados também nos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Mato Grosso, a partir de iniciativas públicas, e de instituições privadas, Organizações não-governamentais e/ou Organizações da Sociedade Civil, também popularizadas como Terceiro Setor.

O Ceju se destina, a: “Adolescentes e jovens, prioritariamente entre 12 e 24 anos, pertencentes a comunidades com índices de vulnerabilidade e risco social. O espaço é também aberto à comunidade.” (PARANÁ/SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, 2022, s/p) Podendo funcionar nos períodos da manhã, tarde e noite conforme a organização de cada município, contam com sala multiuso, sala de dança, quadra poliesportiva, pista de skate, teatro de arena, biblioteca, laboratório de informática, auditório, rádio comunitária, estúdio de gravação e piscina semiolímpica, entre outros recursos previstos.

Conforme o Projeto do Centro da Juventude, que tem como marco conceitual e os fundamentos da proposta socioeducacional pautados na perspectiva freireana de educação, a qual tem por princípio a educação popular e está ancorada em ouvir os jovens e a partir da garantia da participação e do diálogo - de suas histórias de vida - tecer caminhos formativos que os permitam estes se fazerem e re-fazerem, se reconhecerem e re-construirmos a partir das possibilidades de seu caminho. Estes ambientes propositivos se conformam como possibilidades, espaços educativos, colaborativos e democráticos, em síntese, o Ceju deverá ser

- Um espaço socioeducativo interativo, democrático, que garantisse o direito à permanência e ao conhecimento;
- Um espaço socioeducativo que pensasse seu projeto não ficando restrito a ele mesmo e aos educadores como gestores das ideias, mas que, em comunhão com os educandos, reorganizasse seu projeto como um projeto político social;
- Um espaço socioeducativo que não desprestigiasse o cotidiano alargando a compreensão do que sejam os saberes científicos e populares; (PARANÁ/SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO/CDCA-PR, 2012, P. 14)

O Ceju busca ser um destes espaços, para dar conta das necessidades e da diversidade das juventudes, considera-se que o grande desafio é ter ações e políticas transversais e intersetoriais **para** e **com** as juventudes, de forma que possam ser protagonistas neste processo. Para tanto, é preciso atrair os jovens para o Ceju, torná-lo conhecido e atraente ou mesmo ir até eles, e abrir espaços e canais para a participação destes. É fundamental que os profissionais que atuam no Ceju tenham conhecimento sobre a educação não formal, se apropriem da fundamentação metodológica proposta para o Ceju, pautada em Paulo Freire, que sejam capacitados e acreditem e confiem nos jovens, para assim estabelecer relações horizontais, seja nas ações cotidianas ou na gestão do espaço. De modo que o fato de o jovem estar no Ceju possa se tornar sinônimo de um processo formativo, seja através da atividade, da sua participação, da vivência com outros jovens, com os profissionais, etc. Há, portanto, grandes desafios metodológicos e pedagógicos a serem enfrentados para que os objetivos e os três pilares: formação, cidadania e convivência sejam atingidas de forma integral. Em diálogo e articulação com as demais políticas.

Tendo em vista que a proposta pedagógica do Centro da Juventude está alicerçada na Pedagogia Freiriana, essa ação também terá este referencial. Assim, Freire considera que quando o indivíduo atua através de atividades comunitárias, num contexto solidário e dialógico, em que sua própria prática é plena de significado e reconhecimento na construção do trabalho libertador, em que o resgate histórico de sua vida e de sua comunidade é tomado por base, a realidade em que vive passa a ser (por ele) decodificada dentro de uma nova interpretação, mais aprofundada. E, nesse ato, a educação e a formação, adquirem uma ética pautada pela vivência coletiva e cidadã (PARANÁ/SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO/CDCA-PR, 2012, P. 7 e 8)

Desta forma, vem sendo executado no Ceju, o programa dos Agentes da Cidadania, o qual se baseia no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu

artigo 3º preconiza que

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade (BRASIL, 1990)

Ainda, segundo o projeto do programa, este prevê as diretrizes e bases que os governos estaduais e municipais podem implementar políticas focadas na juventude

Atendendo as diretrizes explicitadas no Estatuto, a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, juntamente com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, vem discutindo, elaborando e implementando Programas voltados à garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Assim o Programa Centros da Juventude, aprovado pela Deliberação nº004/2009 CEDCA/PR [...] objetiva constituir-se em um espaço de referência para adolescentes e jovens (PARANÁ/ SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 2018, p. 3)

A proposta do Programa Agentes da Cidadania e do Ceju e alavancar o protagonismo juvenil, que vem no sentido contrário do jovem ser espectador da vida, mas como fomos demonstrando acima, e que reafirmamos a partir de Souza (2010, p. 73) “a juventude é um tempo importante para a formação de cidadãos comprometidos com as transformações necessárias na sociedade”. Assim, criar e oferecer espaços para a construção do pensar e ser cidadão, no qual o jovem possa atuar e ser o principal personagem, ou seja, o protagonista, participar ativamente, tomar iniciativa e ser responsável pelas ações ali realizadas é fundamental. Nesse sentido, o programa prevê uma pedagogia libertadora e de construção de autonomia para os jovens,

[...] a palavra protagonismo é formada por duas raízes gregas: proto, que significa “o primeiro, o principal”; agon, que significa “luta”. Agonistes, por sua vez, significa “lutador”. Protagonista quer dizer, então, lutador principal, personagem principal, ator principal. Uma ação é dita protagônica quando, na sua execução, o educando é o ator principal no processo de seu desenvolvimento. Por meio desse tipo de ação, o adolescente adquire e amplia seu repertório interativo, aumentando assim sua capacidade de interferir de forma ativa e construtiva em seu contexto escolar e sócio comunitário (COSTA, 2004). (PARANÁ/SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO/CDCA-PR, 2012, p. 7)

Dada essa contextualização da construção dessa política e a sua materialização no município de Foz do Iguaçu-PR, se referencia esse como um espaço de potencial construção da cidadania e de garantia de direitos a partir da construção dialógica e coletiva do conhecimento, no que tange suas fragilidades e potencialidades conferidas na realidade a ser conhecida e experienciada na parceria

entre esses dois projetos.

### **3. Ações desenvolvidas**

As ações desenvolvidas fruto dessa parceria, entre o Projeto de Extensão Juventudes e Direitos e o Centro da Juventude de Foz do Iguaçu-PR, se deram a partir da oferta e construção conjunta de oficinas formativas semanais com os jovens bolsistas do Programa Agentes da Cidadania. Essas oficinas foram pensadas visando desenvolver temáticas que tivessem relação com os direitos previstos no Estatuto da Juventude (2013), de modo a exercitar, a partir destes diálogos que subsidiem a formação cidadã e os valores democráticos. A metodologia escolhida e utilizada foi a partir dos preceitos da educação popular Freire (1987) da educomunicação, da produção partilhada do conhecimento Bairon (2012) e do cineclubismo Tarelho (2019) e Postali (2021). Foram priorizadas as rodas de conversa a partir da exibição de filmes, curtas e médias metragens, obras documentais e de ficção, em sua maioria nacionais, que tivessem relação com os direitos. Também se elegeu filmes que trouxessem à cena do diálogo com os jovens elementos que remontassem a transversalidade das categorias conceituais de classe, raça e gênero, que segundo Oliveira (2019), estruturam e reforçam as desigualdades sociais nos contextos familiares inseridos na sociedade capitalista.

Essa perspectiva formativa se propôs, nesse primeiro momento, a fomentar o diálogo entre os jovens, exercitar o seu protagonismo a partir da socialização de suas experiências e histórias de vida. Buscou também a ampliação do repertório cultural e do exercício da leitura das imagens, sons e conteúdos apresentados, a partir dos filmes selecionados, elaborando coletivamente as problemáticas sociais vigentes nesses contextos de modo a ir associando com a perspectiva dos direitos sociais e dos marcos legais previstos para a juventude desse tempo. Entre os temas trabalhados inicialmente se pode relatar: 1. a questão do direito à comunicação e a liberdade de expressão e sua relação e aproximações com a cultura digital; 2. a questão do racismo estrutural, do direito à cidade e à mobilidade urbano no contexto juvenil; 3. a questão de gênero e sexualidade, as violências de gênero, machismo e

homofobia e a sua presença no universo juvenil; 4. a questão das classes sociais, as desigualdades relacionadas à questão econômica; 5. os conflitos geracionais e a conformação da família na sociedade atual, seus valores, ideologia e como as juventudes têm se apresentado nesse cenário; entre outras temáticas.

Num segundo momento, foram sendo inseridas outras mídias como notícias, reportagens, podcasts, textos, jornais e etc, para apreciação coletiva e desenvolvimento dos debates temáticos, de modo a não só dialogar sobre as produções audiovisuais temáticas, mas também de se pensar a produção de conteúdos a partir dos debates realizados. Nesse segundo momento os jovens trouxeram temáticas, filmes e produções de seu próprio interesse e relacionados aos projetos individuais enquanto agentes da cidadania, o que envolveu os jovens a pensarem e produzir podcasts e participar de eventos artísticos, atividades culturais, conselhos de direitos e conferências municipais, entre outros.

#### **4. Resultados**

O Projeto de Extensão Juventudes e Direitos, nesses 10 meses, realizou cerca de 30 encontros presenciais (semanais) com os jovens, com duração de 03 horas cada, nos quais se mediou formações (rodas de conversa) através de fragmentos midiáticos, filmes e documentários, curta-metragens, podcasts e etc, enquanto produtos audiovisuais disparadores, entre outros dispositivos pedagógicos, que permitiram a materialização de discussões sobre os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Estatuto da Juventude de 2013. Entre os principais resultados imateriais estão: 1. a ampliação do repertório cultural dos jovens por meio dos filmes e discussões temáticas sociais; 2. o desenvolvimento cognitivo a partir da prática do diálogo e da participação nas rodas de conversas; 3. a garantia de formação cidadã em direitos a partir de valores democráticos, que propiciou o contato dos agentes da cidadania e demais participantes e com temas transversais relacionados às políticas sociais e os marcos legais que garantem os direitos de adolescentes e jovens no contexto brasileiro; 4. o fortalecimento de vínculo entre os jovens e o Centro da Juventude, como também desses sujeitos inseridos nessa

política com a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA); entre outros.

O projeto também contribuiu no intercâmbio cultural, linguístico e artístico dos jovens participantes com vários ambientes formativos, entre eles o Centro da Juventude de Toledo, Centro da Juventude de Cascavel, Câmara Municipal de Vereadores de Foz do Iguaçu-PR, Escolas públicas, Associações de Bairro, Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS II), Parque Nacional do Iguaçu, Fundação Cultural de Foz do Iguaçu-PR, Guarda Mirim, Centro de Convivência do Idoso, entre outras instituições governamentais e não-governamentais parceiras. Também contribuiu ao trabalhar as diferenças e diversidade, na perspectiva da desconstrução de preconceitos sociais e culturais entre os jovens, a questão dos conflitos familiares e geracionais, desenvolveu as categorias analíticas de classe, raça e gênero para a leitura e elaboração coletiva enquanto subsídios para a compreensão da realidade pelos jovens, entre outros.

Uma das grandes contribuições dessa parceria aconteceu também a partir da equipe do Centro da Juventude, tanto da coordenação, dos profissionais técnicos, educadores, estagiários, menores aprendizes e auxiliares de cozinha e de limpeza, como também osicineiros das várias atividades culturais e esportivas. Essas pessoas, de diversas formas, propiciaram contribuições, trocas, aprendizados importantíssimos entre a equipe e com os jovens.

Falando dos resultados materiais e/ou produtos realizados, podemos citar:

1. o podcast sobre os Agentes da Cidadania a partir da construção do programa “Se Liga, Juventude!”, elaborado em conjunto com os jovens;
2. a gravação da roda de conversa (debate) sobre família disfuncional, gravado como exercício de produção midiática com os jovens;
3. participação dos jovens no programa de web-rádio “A Voz da Juventude” gravado na UNILA com o tema “A Reforma do Ensino Médio e as Políticas de Educação para a Juventude”, disponível no site do Centro de Direitos Humanos e Memória Popular de Foz do Iguaçu-PR, disponível em: <https://www.cdhmp.com.br/categoria/a-voz-da-juventude/> , entre outros.

## **5. Considerações finais**

O projeto de Extensão se propôs, a partir de seu objetivo principal, construir ambientes de formação com jovens a partir da construção de pontes e conexões da UNILA com a Comunidade ao seu entorno. Essa perspectiva educativa e dialógica buscou estratégias para qualificar e ampliar a discussão temática das juventudes e direitos em espaços de circulação juvenil, compreendendo esses ambientes como uma, potencial rede de atores e de processos formativos de fortalecimento e organização das pautas juvenis. A partir dos acúmulos teóricos e das conquistas projetadas nos marcos regulatórios deste segmento, buscou-se ampliar esses cenários para os jovens usuários do Programa Agentes da Cidadania no Centro da Juventude. As formações aconteceram semanalmente, a partir de preceitos da educação popular, educomunicação, produção compartilhada do conhecimento e do cineclubismo - em linguagem acessível - por meio da exibição de filmes e a realização de rodas de conversa temáticas. A construção e articulação do projeto garantiu a realização de mais de 30 oficinas (semanais), a participação em atividades culturais externas, e a realização de conteúdos com os jovens, entre outras atividades. O projeto possibilitou aos jovens experimentarem e vivenciarem espaços dialógicos, de aprendizagem, de participação e de protagonismo juvenil a partir de referenciais contra-hegemônicos e populares da educação. Esse cenário permitiu a construção coletiva do conhecimento, as trocas entre os participantes, a reflexão e elaboração das temáticas propostas e buscou contribuir na construção de subsídios teóricos-práticos e de repertórios culturais e relacionais para a realização dos projetos individuais dos jovens, previstos no programa Agentes da Cidadania. Por último contribuiu na promoção da formação e participação cidadã dentro e fora do Centro da Juventude, ampliando as experiências comunitárias a partir de valores democráticos.

Essa experiência qualificou a formação e o desenvolvimento dos jovens, dos participantes e do bolsista facilitador das oficinas, permitindo compreender, em meio ao contexto dos dilemas, contradições, tensões e disputas inscritas na construção das políticas sociais, a sua transversalidade com relação a outras políticas e a garantia dos direitos para as juventudes.

## Bibliografia

ABRAMO, Helena Wendel. O uso das noções de adolescência e juventude no contexto brasileiro. IN: FREITAS, Maria Virginia de (Org). **Juventude e adolescência no Brasil**: referências conceituais. São Paulo: Ação Educativa. 2005. Disponível em: <http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05623.pdf>

AGENTES DA CIDADANIA. **Site Agentes da cidadania**. Acesso em: 20 jul. 2022. Disponível em: <https://agentesdacidadania.org.br/>

ATLAS das juventudes. Disponível em: <https://atlasdasjuventudes.com.br/wp-content/uploads/2021/11/ATLAS-DAS-JUVENTUDES-2021-COMPLETO.pdf> Acesso em: 13 ago. 2022.

BAIRON, Sérgio. Produção Partilhada do Conhecimento: do filme à hipermídia. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação XXXV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Fortaleza, CE – 3a 7/9/2012.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990. Brasília (DF) 2010.

BRASIL. **Estatuto da Juventude**. Lei Federal nº12.852 de 05/08/2013. Brasília (DF), 2013.

CARDIN, Eric Gustavo. As dinâmicas das fronteiras e as vítimas de homicídios em Foz do Iguaçu, PR (2001-2010). **Século XXI: Revista De Ciências Sociais**, 2014, 3(2), p. 155–181. <https://doi.org/10.5902/2236672512795>

\_\_\_\_\_. **A Expansão do Capital e as Dinâmicas da Fronteira**. Tese (Doutorado em Sociologia) Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Araraquara/SP, 2011.

COSTANZI, R. N. **Trabalho decente e juventude no Brasil** (Relatório). Brasília: OIT, 2009.

FREIRE. P. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro. 17 a ed. Paz e Terra. 1987.

IBARRA, David. O Neoliberalismo na América Latina. **Revista de Economia Política**, vol. 31, no 2 (122), pp. 238-248 abril-junho/2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo, 2010**. Disponível em: <http://censo2010.ibge.gov.br> Acesso em: 13 ago. 2022.

OLIVEIRA, Antônio Carlos; MIOTO, Regina Célia Tamasso. **Famílias, Cuidados e**



Políticas Públicas. O Social em Questão - Ano XXII - no 43 - Jan a Abr/2019.

PARANÁ/SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO. **Centros da Juventude**. 2009. Disponível em: <https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Centros-da-Juventude> Acesso em: 13 ago. 2022.

PARANÁ/SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO/CDCA-PR. **Projeto técnico Centro da Juventude**, 2012. Disponível em: [https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/migrados/File/ProjetoCentrodaJuventudeRev6\\_11\\_2012.pdf](https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/ProjetoCentrodaJuventudeRev6_11_2012.pdf) Acesso em: 31 ago. 2022.

PARANÁ/ SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Programa Bolsa Agente de Cidadania nos Centros da Juventude**. Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social. Curitiba. 2018. Disponível em: [https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/migrados/File/Capacitacao/Agente\\_da\\_Cidadania/Programa\\_Bolsa\\_Agente\\_de\\_Cidadania\\_-\\_Centros\\_da\\_Juventude\\_-\\_revisado\\_2018.pdf](https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/Capacitacao/Agente_da_Cidadania/Programa_Bolsa_Agente_de_Cidadania_-_Centros_da_Juventude_-_revisado_2018.pdf) Acesso em: 31 ago. 2022.

POSTALI, Roberta Klink. Estética da inclusão: o cineclubismo como ferramenta emancipatória do sujeito psicossocial com transtornos mentais / Roberta Klink Postali. - Campinas: PUC-Campinas, 2021.

SIQUEIRA, Juliana. Quem educará os educadores? A Educomunicação e a formação de docentes em serviço/ Juliana Siqueira. São Paulo: J. Siqueira, 2009. 357 p.

SOUZA, Rui Antônio. Ensino Médio e protagonismo juvenil. IN: CAVALCANTE, Márcia H. K.; SOUZA, Rui A. (Org.). **Ensino Médio: mudanças e perspectivas**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010, p. 67-78.

TARELHO, Weliton Alécio. Cineclubismo como atitude crítica e sua urgência. **Revista do NESEF Filosofia e Ensino**. Educação Filosófica no contexto das políticas públicas educacionais. Jun. 2018.